

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 - GCC/EMSERH. PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.34622 - EMSERH

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 040/2023 - GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau — CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a FAÇANHA, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.969.262/0001-77, sediada à Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346, Vila Congonhas, cidade de São Paulo (SP), CEP.: 04.612-001, neste ato representado pelo Srª NEIDE DA SILVA VIEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 19.755.267-5 e inscrita no CPF sob nº 118.969.258-98.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato** nº 040/2023 - GCC/EMSERH, cujo objeto é: "fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipo perfurocortante III, itens 01, 02, 03 para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 040/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2025 e com término previsto para 15/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 10.8 da "Cláusula Décima - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.34622 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 48 de novembre de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI

Dir.º Executivo de Planejamento. Governança e Inovação P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

> MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

> > Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE

VALE FACANHA:02647050333

FACANHA:02647050333

Dados: 2024.11.07 10:47:11

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333 Dados: 2024.11.07 10:47:11

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH Matrícula nº 7.313 NEIDE DA Assinado de forma digital por NEIDE DA SILVA

VIEIRA:1189 VIEIRA:11896925898 Dados: 2024.11.05 09:37:52 -03'00'

NEIDE DA SILVA VIEIRA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Valeska Astreira Oliveira

CPF Nº: Consultora de Constatos / EMSERH

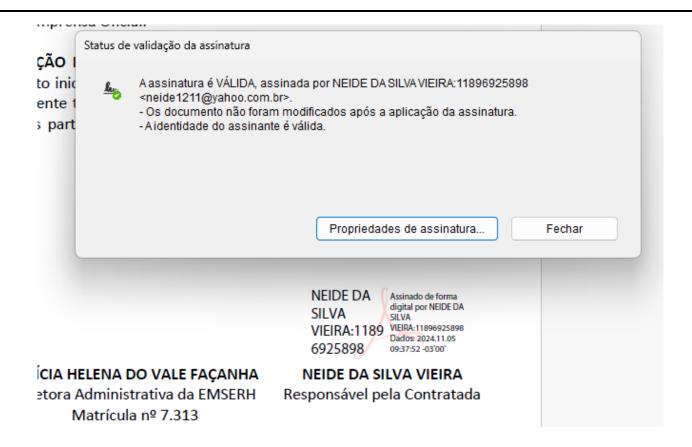
Nome: Leanner Maria Undrade Pie

CPF №: Consultora De Contrate

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360 Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650 Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS





UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda

FONE: (11) 5536.9331 - Site: www.unitmed.com.br - E-mail: unit.licitacoes@terra.com.br

São Paulo, 10 de outubro de 2024

Á

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

A/C.: Setor de Compras e contratos

Ref.: Prorrogação do Contrato 040/2023, Pregão 228/2022

Venho por meio desta, aceitar a prorrogação do contrato 040/2023 pregão 228/2022 por mais 12 meses a partir da presente data.

Dados do Sócio/Diretor Dorival Paronetto CPF. 675.154.528-20 E-mail unit.licitacoes@terra.com.br

Atenciosamente

DORIVAL Assinado de forma digital por DORIVAL PARONETTO: PARONETTO: 820 Dados: 2024.10.10 15:05:43 - 03'00'

Dorival Paronetto Sócio Diretor

CPF: 675.154.528-20